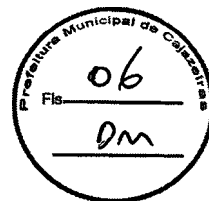




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E SUAS RECARGAS DE FORMA PARCELADA, PARA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, BEM COMO TODAS AS SUAS SECRETARIAS.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E SUAS RECARGAS DE FORMA PARCELADA, PARA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, BEM COMO TODAS AS SUAS SECRETARIAS - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

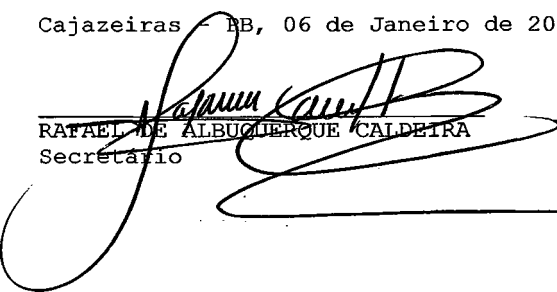
2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Recarga de Gás liquefeito de petróleo (GLP) com troca de botijão 13 kg	-	UND	3000
2	Botijão de Gás de cozinha (GLP), carga com vasilhame 13 KG.	-	UND	200
3	Recarga de Gás liquefeito de petróleo (GLP), com troca de botijão 45 k	-	UND	50
4	Botijão de Gás liquefeito de petróleo (GLP), carga com vasilhame de 45	-	UND	10
5	Recargas de Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 L	-	UNID	3000
6	Recargas de Água adicionada de sais sem gás, acondicionada em garrafão 20L	-	UND	5500
7	Garrafão de 20 (vinte) litros em policarbonato retornável com Água adicionada de sais	-	UND	500
8	Água Mineral sem gás, embalagem plástica de 1,5 litro	-	UND	1500
9	Água Mineral sem gás, embalagem plástica de 500 ml	-	UND	5000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cajazeiras - PB, 06 de Janeiro de 2023.


RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA
Secretário